



Índice

Edital.....	1
Aditivos.....	2
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	2

Edital

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2017 DECORRENTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 002/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 576/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo, para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8 às 17 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo emprego:

I - Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CH semanal: 40 horas

a) – DS BOA VISTA

ESF PINHEIRINHO / ALTO	
Classif	Nome do candidato
3ª	CRISTINI DONADEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 21 de setembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ERM.

Aditivo

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 023/FMS/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA - IDEAS.

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso I, letra b e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 1.000.000,00 / mensal.

Assinatura: 20/09/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Roberto Henrique Benedetti.

Aditivo

Governo Municipal de Criciúma

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 228/PMC/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GÓES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 09/10/2018.

Assinatura: 09/10/2017.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Aida Eleonora Gomes Góes.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

FME - Fundação Municipal de Esporte

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/FME/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 504450/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em recargas de créditos eletrônicos no sistema de bilhetagem eletrônica do sistema integrado de transporte coletivo de Criciúma (Cartão - Criciúmacard), que serão distribuídos aos atletas de diversas modalidades esportivas dentro do Município de Criciúma/SC.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO- ACTU.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

VALOR GLOBAL: R\$ 39.975,00 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO: 19/09/2017, por Sandro Renato de Araújo - Presidente.

RATIFICAÇÃO: 19/09/2017, por Sandro Renato de Araújo - Presidente.
